



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 017/25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS  
DIAS 28 DE FEVEREIRO, 03 E 05 DE MARÇO DE  
2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do Carnaval nos dias 28 (sexta-feira) de fevereiro, 03 (segunda-feira) e 05 (quarta-feira) de março de 2025.

**Parágrafo Único** O disposto no caput não se aplica aos serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais de atendimento ao interesse público.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de fevereiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

## SÚMARIO

DECRETO .....	1
CONTRATO .....	1
CHAMADA PÚBLICA .....	8

## DECRETO

### DECRETO Nº 017/25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ESTABELECE PONTO  
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS  
28 DE FEVEREIRO, 03 E 05 DE  
MARÇO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do Carnaval nos dias 28 (sexta-feira) de fevereiro, 03 (segunda-feira) e 05 (quarta-feira) de março de 2025.

**Parágrafo Único** O disposto no caput não se aplica aos serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais de atendimento ao interesse público.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de fevereiro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

## CONTRATO

### EDUCAÇÃO

#### EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 01/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Ana Clara Eugenia Balduino, CPF: 177.XXX.XXX-04. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AUXILIAR DE CRECHE, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000. 540

**MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**  
Prefeita Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 02/25. Partes: Prefeitura Municipal de

Miracema e Geysa Gaspar Pereira, CPF: 151.XXX.XXX-06. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AUXILIAR DE CRECHE, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000. 540

**MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**  
Prefeita Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 03/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Isabela Sodrê Dos Santos, CPF: 170.XXX.XXX-93. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AUXILIAR DE CRECHE, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000. 540

**MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**  
Prefeita Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 04/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Joara Andrade Pires, CPF: 207.XXX.XXX-71. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AUXILIAR DE CRECHE, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000. 540

**MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**  
Prefeita Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 05/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Lais Ribeiro Serrano, CPF: 122.XXX.XXX-60. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AUXILIAR DE CRECHE, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000. 540

**MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**  
Prefeita Municipal de Miracema